

116

SALA 02, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

A empresa "DELMIRO & DELMIRO LTDA" está autorizada a operar com a "ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS" localizada na AVENIDA VILLE ROY, Nº. 5609, SALA 02, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 28 de setembro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente – SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental SPA/SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 190/2022/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Jander Cleyton de Me-deiros Teixeira, matrícula nº. 846672, como fiscal do Processo nº 023508/2022/SMST, que tem como objeto aquisição de duas escadas tipo extensiva para atender o Departamento da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 30 de novembro de 2022.

Assinatura Eletrônica
Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 022598/2021/SMTI.
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 1094/2020/SMTI.
OBJETO: RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATU-
AL (ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93), PRORROGA-SE O
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1094/2020/SMTI,
POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 9 DE DEZEMBRO DE
2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PRO-
GRAMÁTICA: 04.122.0072.2252.0000, CATEGORIA ECONO-
MICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TEC-
NOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS
LOGIA LTDA.

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, PELO CONTRA-
FABIANO CARVALHO, PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 046242B02

BOA VISTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - Adjunto

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 188/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvi-
mento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso
das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei
1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Retificar a PORTARIA/PRESI/Nº 186/2022
de 23 de novembro de 2022, publicada no DOM 5753 de 25
de novembro de 2022, págs.10

ART. 2º - Onde se lê:

Ord.	Nome	Referência	Período do Gozo
2	ERINALDO DA SILVA MELO	2021/2022	05/12/2022 19/12/2022
3	JADIELSON DA SILVA SANTOS	2021/2022	05/12/2022 09/12/2022
7	MARIA SOLANGE ALENCAR DE ALMEIDA	2021/2022	01/12/2022 05/12/2022
8	MARILENE MELO DA SILVA	2021/2022	02/12/2022 16/12/2022
15	WESLEY DE SOUZA REIS	2021/2022	19/12/2022 23/12/2022

Leia-se:

Ord.	Nome	Referência	Período do Gozo
2	ERINALDO DA SILVA MELO	2021/2022	12/12/2022 26/12/2022
3	JADIELSON DA SILVA SANTOS	2021/2022	12/12/2022 16/12/2022
7	MARIA SOLANGE ALENCAR DE ALMEIDA	2021/2022	05/12/2022 09/12/2022
8	MARILENE MELO DA SILVA	2021/2022	02/12/2022 16/12/2022
15	WESLEY DE SOUZA REIS	2021/2022	27/12/2022 10/01/2023

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 30 de novembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o
presente edital virem, informa que na Empresa de Desen-
volvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR
tramita o Processo Administrativo nº 958/2013, promovido
pela a Senhora Maria Raimunda Tavares da Silva, que trata
do pedido de Regularização Fundiária do imóvel situado no
lote nº 317 da Quadra 215, Frente com a Rua Estrela Bonita
nº 291, Bairro Raiar do Sol. Expede-se o presente edital, em
exigência ao procedimento legal adotado, para convocar a
Senhora Carla Suelen Willinas Lopes, beneficiária do título
definitivo nº 16.801, antigo(a) possuidor(a) da área, suces-
sores/herdeiros ou interessados para se manifestarem nos
autos do referido processo administrativo, no prazo de 15
dias, comparecer junto a Empresa de Desenvolvimento Ur-
bano e Habitacional de Boa Vista, localizada na Av. Getúlio
Vargas, 5105 – Centro, das 8h às 14h.

Boa Vista, 25/11/2022

Elka Santos
Diretora de Operações - EMHUR

